



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 101 DE 13 DE MAIO DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 08/2014

PROCESSO Nº: 23411.003607/2013-38

CONTRATADA: VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS - ME.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos, pelo sistema *offset*, monocromáticos e policromáticos, incluindo o acabamento, a prova contratual, a embalagem, o fornecimento de papel e de todo material de suprimento, bem como a remessa de material impresso.

DATA DE ASSINATURA: 07/05/2014

GESTOR TITULAR: Valdinei Henrique da Costa
MATRÍCULA SIAPE Nº: 2284821

GESTOR SUBSTITUTO: José Roberto Burger
MATRÍCULA SIAPE Nº: 4538449

FISCAL TITULAR: Pedro Paulo Boaventura Grein
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1681216

FISCAL SUBSTITUTO: Naiara Longhi Maia
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1754382

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.



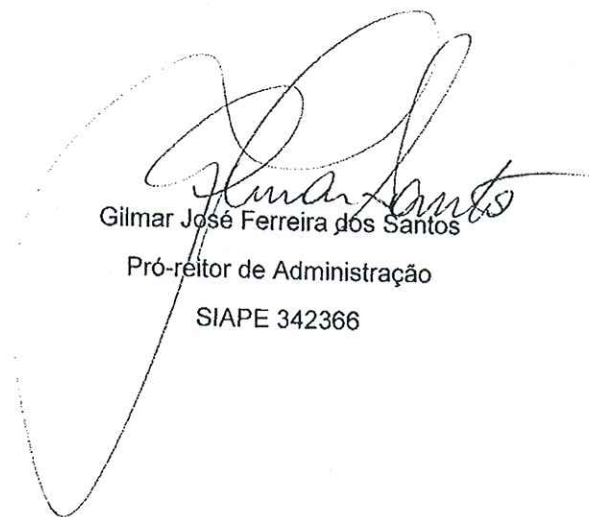
**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito a partir da assinatura do contrato.



Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-reitor de Administração

SIAPE 342366